



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

ATOS DO EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0100/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL - PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, X, da Lei Orgânica Municipal – LOM.

CONSIDERANDO que quaisquer um dos membros da Comissão Permanente de Licitação, esteja ausente em dias de Processos Licitatórios;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitação, para fins de recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastro de licitantes no âmbito da Administração Pública Municipal, e ainda, o disposto no artigo 51 e seu § 4º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de, nas hipóteses de afastamento legais dos seus integrantes, manter a composição de, no mínimo, 03 (três) membros da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do caput do Art. 51 da Lei de Licitação e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

Art. 1º - Fica designado o Servidor **MARCOS CÉZAR DA SILVA**, matrícula nº 5810287, para substituir o Membro ausente, na Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº **036/2023** (CPL), para que seja, assim, assegurado o mínimo legal de 03 (três) membros, conforme caput do art. 51 da Lei de Licitação e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 12 de setembro de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 0101/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar **LIDIA CRISTIANNE OLIVEIRA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DO CAPS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 12 de setembro de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 15 DE SETEMBRO DE 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 348, de 15 de setembro de 2023.

**AUTORIZA O
REMANEJAMENTO, A
TRANSPOSIÇÃO E A
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
DAS DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES
NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
PARA 2023 ATÉ O LIMITE QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL - ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição
Federal e Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de
Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar através de decreto
municipal, remanejamento, transposição e transferência de dotação por anulação
de dotação de um órgão para outro, de um poder para outro, de uma categoria
programática para outra e ainda de uma fonte de recursos para outra, das
despesas previstas no orçamento para o exercício de 2023, conforme preceitua o
inciso VI, Art. 167, da Constituição da República e Art. 66 da Lei 4320/64.**

**Art. 2º - Serão remanejadas as dotações abaixo descritas, obedecida a
seguinte classificação programática:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 15 DE SETEMBRO DE 2023



00001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.1001.2001 - MANTER AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

339030 - Material de Consumo - Fonte 500.....	R\$ 15.000,00
339035 - Serviços de Consultoria - Fonte 500.....	R\$ 8.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 500.....	R\$ 43.709,76
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica - Fonte.....	R\$ 20.000,00

SubtotalR\$ 86.709,76

TOTAL.....R\$ 86.709,76

Art. 3º. Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 86.709,76 (oitenta e seis mil setecentos e nove reais e setenta e seis centavos) discriminado nas seguintes dotações:

02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04.122.1002.1002 - CONSTRUÇÃO REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

449051 - Obras e Instalações - Fonte 500.....R\$ 10.000,00

Subtotal.....R\$ 10.000,00

03003 - SECRETARIA DE FINANÇAS

28.846.1004.0001 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/ PRECATÓRIOS

319091 - Sentenças Judiciais - Fonte 500.....R\$ 10.000,00

339091 - Sentenças Jurídicas - Fonte 500.....R\$ 10.000,00

28.846.1004.0004 - PAGAMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 15 DE SETEMBRO DE 2023



319013 – Obrigações Patronais – Fonte 749.....R\$ 30.000,00
Subtotal.....R\$ 50.000,00

04.004-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

13.392.1007.2015 - PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 500.....R\$ 26.709,76

Subtotal.....R\$ 26.709,76
TOTAL.....R\$ 86.709,76

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcantil, em 15 de setembro de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n. Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Dê-se ciência;
Publica-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 15 de setembro de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

SEMANÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO: CÍCERO JOSE FERNANDES DO CARMO

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 01 DE JANEIRO DE 1997

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcantil/PB.

ENDEREÇO

Avenida São Jose, 786 - Centro – Alcantil - Paraíba Cep: 58.460.000 - CNPJ N° 01.612.470/0001-79.